

**COORDENAÇÃO DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E EXTENSÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIEDADE, TECNOLOGIAS E POLÍTICAS
PÚBLICAS**

**EDITAL Nº 01/2018 DO PROCESSO SELETIVO DO CURSO DE DOUTORADO EM
SOCIEDADE, TECNOLOGIAS E POLÍTICAS PÚBLICAS - TURMA 2019**

A Coordenação de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão (COPPE) torna público aos interessados que estarão abertas as inscrições, no **período entre 28 de novembro de 2018 e 21 de janeiro de 2019**, do Programa de Pós-Graduação em Sociedade, Tecnologias e Políticas Públicas, para a sua 1ª turma de Doutorado, na Área de Concentração Tecnologia e Políticas Públicas.

I. OBJETIVO DO CURSO

O Doutorado em Sociedade, Tecnologias e Políticas Públicas tem por objetivo formar Doutores capazes de construir reflexões e pesquisas interdisciplinares que coloquem em discussão os processos de produção de saberes e os seus efeitos sobre as relações com a sociedade, as tecnologias e as políticas públicas.

II. PÚBLICO ALVO

O Doutorado em Sociedade, Tecnologias e Políticas Públicas é direcionado a portadores de título de Mestre, reconhecido pelo MEC, nas diferentes áreas do conhecimento, que se proponham a constituir um espaço adequado para o desenvolvimento de capacidades criativas, proporcionando resultados de interesse social, ambiental e tecnológico, profissional e acadêmico, integrados direta ou indiretamente com políticas públicas.

III. LINHAS DE PESQUISA

O Doutorado em Sociedade, Tecnologias e Políticas Públicas oferece duas linhas de pesquisa.

III.1 Tecnologia, Ambiente e Saúde

Esta linha de pesquisa contempla investigações interdisciplinares em torno de três eixos de atuação: tecnologia, ambiente e saúde. Desenvolve pesquisas em temas como tecnologias sociais e processos industriais, epidemiologia e biotecnologia em saúde, sustentabilidade e ecologia humana, planejamento territorial e qualidade democrática. A abordagem contextualiza de forma inovadora os temas de pesquisa, relacionando-os às políticas públicas. Por fim, discute temáticas correlatas, tais como os ordenamentos e planejamentos territoriais e ambientais, o gerenciamento de recursos naturais e os conflitos socioambientais, em diferentes escalas de análise, relacionando-os às políticas públicas.

III.2 Sociedade, Território e Políticas Públicas

A linha articula os estudos das transformações sociais em suas dimensões cultural, territorial e política, e reflete sobre as complementaridades e conflitos que marcam a relação entre sociedade e Estado. Visa discutir o problema da desigualdade e seu papel na construção do espaço público republicano, a partir de estudos culturais, históricos e de memória social, dando ênfase ao debate contemporâneo sobre identidade, gênero, patrimônio, diversidade cultural, imaginário, economia, tecnologias sociais, como também ao acesso à justiça, à saúde coletiva, aos controles democráticos e ao planejamento, à universalização dos direitos de cidadania no âmbito das políticas públicas e das demandas coletivas, difusas e individuais.

IV INSCRIÇÕES

IV.1 Local, Período e vagas

LOCAL:

As inscrições serão realizadas no Departamento de Assuntos Acadêmicos (DAA), localizado no Mini Shopping do Centro Universitário Tiradentes, Campus Amélia Maria Uchôa, situado na Av. Comendador Gustavo Paiva, 5017 - Cruz das Almas, Maceió - AL, 57038-000.

PERÍODO E HORÁRIO:

As inscrições serão realizadas no período **entre 28 de novembro de 2018 e 21 de janeiro de 2019**, de segunda a sexta-feira, das 8h às 21h e aos sábados das 8h às 11h30. Entre 20 de dezembro de 2018 e 21 de janeiro de 2019 a UNIT/AL funcionará de segunda a sexta-feira das 8h às 17h30 e aos sábados das 8h às 11h30.

As inscrições deverão ser realizadas pessoalmente ou por procuração. Os candidatos não residentes em Maceió poderão solicitar inscrição mediante correspondência registrada, postada via Sedex, até **11/01/2019**, endereçada ao:

Centro Universitário Tiradentes (UNIT/AL)
Departamento de Assuntos Acadêmicos (DAA)
Doutorado em Sociedade, Tecnologias e Políticas Públicas (INSCRIÇÃO)
Av. Comendador Gustavo Paiva, 5017 - Cruz das Almas
Maceió - AL, 57038-000.

VAGAS:

São oferecidas 10 (dez) vagas, distribuídas nas 2 (duas) Linhas de Pesquisa.

IV. 2 Documentação exigida

- a) Ficha de inscrição conforme ANEXO I do presente Edital, devidamente preenchida;
- b) Carta de aceite do provável orientador conforme ANEXO II do presente Edital, devidamente preenchido;
- c) Diploma de graduação devidamente registrado por Instituição de Ensino Superior, credenciada pelo Ministério da Educação - MEC (cópia legível, frente e verso);
- d) Histórico escolar da graduação, com identificação da média geral ponderada;
- e) Diploma de Mestrado devidamente registrado por Instituição de Ensino Superior, credenciada pelo Ministério da Educação - MEC (cópia legível, frente e verso), ou declaração comprovando que a conclusão do curso de Mestrado e a colação de grau ocorrerão até o prazo final da matrícula do Doutorado em Sociedade, Tecnologias e Políticas Públicas;
- f) Histórico escolar do curso de Mestrado, com identificação da média geral ponderada;
- g) Uma cópia do Currículo, no formato Lattes (<http://lattes.cnpq.br>). A devida documentação comprobatória do currículo (cópias de diplomas, certificados e publicações) deve ser entregue em apenas uma via;
- h) Carteira de identidade (cópia legível) ou Documento com Nome Social;
- i) CPF (cópia legível);
- j) Recibo da taxa de inscrição no valor de R\$50,00 (cinquenta reais), a ser paga através de boleto bancário gerado pela pré-inscrição no link: <https://www.fits.edu.br/Protocolo/IndexPublic.html> (Inscrição no Doutorado);
- k) Comprovante de residência;
- l) Pré-Projeto de Pesquisa conforme orientações do item V.I.2;
- m) Memorial descritivo conforme orientação do item V.I.3;
- n) Ficha contendo o *check list* dos documentos de inscrição conforme modelo disponível no ANEXO III do presente edital, que deve ser preenchida pelo(a) candidato(a);

- o) Barema com avaliação Curricular, da trajetória acadêmica e profissional do candidato nos anos de 2018, 2017, 2016, 2015 e 2014, conforme modelo disponível no ANEXO IV do presente edital, que deve ser preenchido pelo(a) candidato(a);
- p) comprovante de proficiência em língua estrangeira, nos casos em que o candidato solicitar dispensa dessa etapa do processo seletivo;

Observações:

- i. No ato da inscrição será exigida a apresentação dos originais dos documentos para conferência das cópias quando não autenticadas;
- ii. A falta de qualquer documento entre os citados no item IV.2 implicará na eliminação do candidato;
- iii. A documentação encaminhada para a inscrição ficará à disposição para devolução aos candidatos não selecionados por um prazo de 3 (três) meses após 72h do resultado da seleção. Findo o prazo, será eliminada;
- iv. O(a) candidato(a) deverá comparecer ao local de realização de cada uma das etapas presenciais do Processo Seletivo munido de documento original e oficial de identificação, com foto.
- v. Os locais e horários de realização das etapas presenciais do processo seletivo serão confirmados, *online*, na página do Doutorado em Sociedade, Tecnologias e Políticas Públicas (<http://sotepp.unit.br>), e no mural externo do próprio Programa, localizado no Térreo do bloco A do Campus Professora Amélia Maria Uchoa, Maceió/Alagoas. As confirmações serão divulgadas com 48h de antecedência da data de cada etapa cujo cronograma está disponível no item IX deste Edital.

V. PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo dos candidatos inscritos será feito por uma Comissão de Seleção composta por membros do Corpo Docente do Programa de Pós-Graduação em Sociedade, Tecnologias e Políticas Públicas.

V.I Etapas do Processo Seletivo

1) Homologação das inscrições (eliminatória)

A Comissão de Seleção avaliará a documentação apresentada por cada candidato(a) para homologação. Nesta etapa, não será atribuída nota aos candidatos e o resultado se constituirá de inscrições homologadas e inscrições não homologadas.

2) Avaliação do Pré-Projeto de Pesquisa (eliminatória):

I - O pré-projeto de pesquisa deve ser elaborado em, no máximo, 10 (dez) páginas (desconsiderando capa e referências bibliográficas; Letra Times ou Arial, espaçamento 1 e 1/2, margens superior, inferior, direita e esquerda 2 cm), de modo a fornecer elementos para uma avaliação dos candidatos. Os seguintes tópicos devem ser incluídos obrigatoriamente:

Título do Projeto e Identificação do Proponente; Introdução; Justificativa; Revisão Bibliográfica; Objetivo Geral e Objetivos Específicos; Procedimentos Metodológicos; Cronograma; Referências.

II – Critérios de avaliação do pré-projeto:

- Aderência ao programa e à linha de pesquisa indicada no formulário de inscrição;
- Clareza na apresentação do objeto de pesquisa;
- Pertinência quanto à problematização do objeto;
- Pertinência e atualidade do referencial teórico e metodológico indicado;
- Domínio da norma padrão da língua portuguesa;
- Coerência e coesão do texto.

III - Devem ser entregues três cópias impressas do pré-projeto, assim como uma cópia em CD, no ato da inscrição.

IV - Para média final do processo seletivo a nota dessa etapa terá peso 3.

A nota mínima para aprovação nessa etapa é 5,0 (cinco pontos); os candidatos com nota abaixo de 5,0 (cinco) serão automaticamente eliminados, independentemente da nota obtida nas demais etapas.

3) Memorial Descritivo (classificatória):

I – No memorial o(a) candidato(a) deverá informar suas experiências profissionais e acadêmicas, assim como experiências que se relacionem à escolha do Programa, da linha de pesquisa para a qual apresenta sua candidatura e seu projeto de pesquisa.

II - Devem ser entregues três cópias impressas do Memorial descritivo, assim como uma cópia em CD, no ato da inscrição (essa cópia pode estar no mesmo CD em que está gravado o projeto).

III – Critérios de avaliação do memorial descritivo:

- Informações sobre as experiências profissionais e acadêmicas;
- Informações sobre suas vivências com situações educativas e de trabalho em entidades, associações, movimentos sociais e sindicais com as quais interage;
- Informações sobre experiências que se relacionem à escolha do Programa, da linha de pesquisa para a qual apresenta sua candidatura e seu projeto de pesquisa;
- Máximo 15 páginas (Letra Times ou Arial nº 12, espaçamento 1 e 1\2, margens superior, inferior, direita e esquerda 2 cm);
- Domínio da norma padrão da língua portuguesa;
- Coerência e coesão do texto.

IV - Para média final do processo seletivo a nota dessa etapa terá peso 3.

4) Prova de Interpretação e Compreensão de Texto em Língua Estrangeira (habilitatória)

i) A prova terá duração de 4 (quatro) horas e será realizada em local a ser informado no endereço eletrônico divulgado no item IV.2, alínea V(das observações) deste Edital. A prova tem por objetivo avaliar a compreensão e interpretação de textos em duas línguas estrangeiras, relacionados ao processo seletivo, e as questões deverão ser respondidas por escrito em língua portuguesa. Será permitido apenas o uso de dicionário;

ii) O(a) candidato(a) ao doutorado deve demonstrar capacidade de compreensão de leitura em língua inglesa e em uma segunda língua estrangeira: espanhol, francês, alemão ou italiano;

iii) O candidato que apresentar comprovante de aprovação em exame de proficiência de duas línguas estrangeiras, emitido por instituição credenciada nos últimos 5 (cinco) anos, ficará dispensado desta etapa;

iv) Para média final do processo seletivo as notas dessa etapa não serão computadas;

v) O(a) candidato(a) que não for aprovado com média igual ou superior a 6,0 (seis), em uma ou nas duas provas de interpretação e compreensão de texto em língua estrangeira, poderá se submeter à outra avaliação durante o primeiro ano do curso.

5) Avaliação curricular (classificatória):

A Comissão de Seleção procederá à análise do Currículo Lattes dos últimos anos (2018, 2017, 2016, 2015, 2014), atribuindo notas ponderadas a cada item avaliado segundo critérios estabelecidos pela comissão e disponibilizados no Formulário de pontuação curricular (Barema), que se encontra disponível no portal <http://sotepp.unit.br/> (anexo IV). O barema deverá ser entregue preenchido junto com o currículo no momento da inscrição.

Para média final do processo seletivo a nota dessa etapa terá peso 2.

Obs: para as pontuações das publicações deverá ser utilizado o Qualis Capes relativo à Área Interdisciplinar, considerando a seguinte pontuação: Artigo completo publicado com Qualis Área Interdisciplinar: A1: 30 pontos; A2: 20 pontos; B1: 15 pontos; B2: 10 pontos; B3: 08 pontos; B4: 04 pontos, B5: 02 pontos.

(<https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/veiculoPublicacaoQualis/listaConsultaGeralPeriodicos.jsf>).

6) Entrevista (classificatória):

A Comissão de Seleção irá entrevistar os candidatos selecionados para avaliá-los em relação ao seu currículo, memorial e ao seu pré-projeto. Serão objeto de avaliação da arguição do pré-projeto, memorial e do currículo lattes: as capacidades do candidato para a exposição oral sobre a sua intenção de pesquisa, sobre sua experiência profissional e sobre sua produção intelectual; clareza na exposição das partes que compõem o pré-projeto de pesquisa, conforme critérios definidos no item V.I.3. O local, as datas e os horários de entrevista de cada candidato serão fixados no mural da Coordenação de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão (COPPE), sala 02 no andar térreo do Bloco A, e disponibilizado no portal <http://sotepp.unit.br/>. O não comparecimento no local, dia e horário marcado para a entrevista do(a) candidato(a), implicará na sua exclusão do processo seletivo. O(a) candidato(a) deverá comparecer ao local determinado com antecedência mínima de 30 minutos do horário individual agendado pela Comissão de Seleção, munido de documento de identificação oficial com foto.

A Comissão de Seleção atribuirá uma nota de 0 a 10 a cada candidato. Para média final do processo seletivo a nota dessa etapa terá peso 1.

A composição da nota final, a qual determinará a classificação final do candidato, será obtida pela média das notas obtidas nos itens 2, 3, 5 e 6, com pesos de 30%, 30%, 30% e 10% respectivamente. Observações:

- 1) Não serão aceitos pedidos de revisão de resultados em nenhuma etapa do processo seletivo;
- 2) As etapas **V.I.2**, **V.I.4** e **V.I.6** exigirão a presença do candidato e ocorrerão conforme calendário disposto no item IX desse edital, na Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Sociedade, Tecnologias e Políticas Públicas, situada no Bloco A do Centro Universitário Tiradentes, Campus Amélia Maria Uchôa, Maceió-Alagoas;
- 3) A Comissão Organizadora e o Colegiado do Programa de Pós-graduação em Sociedade, Tecnologias e Políticas Públicas são soberanos para redefinir a distribuição do docente orientador entre os candidatos aprovados, observando o quantitativo de vagas por docentes e a adequação do projeto às linhas de pesquisa.

VI. RESULTADOS E DIVULGAÇÃO

- a) O resultado final do processo seletivo será divulgado a partir do dia **22 de fevereiro de 2019**, no portal do Centro Universitário Tiradentes (<http://sotepp.unit.br/>).
- b) A cada etapa do processo seletivo, a nota obtida pelo(a) candidato(a) será divulgada mediante o número de inscrição pessoal.
- c) Será considerado **APROVADO(A)** o(a) candidato(a) que, ao final do processo seletivo, tiver obtido nota igual ou superior a 7,0 (sete) nas etapas eliminatórias, até o limite de 10 vagas.
- d) A nota final do(a) candidato(a) será representada pelo quociente entre o somatório da pontuação obtida nas etapas, considerando seus pesos. Para fins de classificação final será atribuída ao projeto de pesquisa peso 3, ao memorial descritivo peso 3, à avaliação curricular peso 3 e à entrevista peso 1.
- e) A classificação dos candidatos dar-se-á de acordo com o número de vagas ofertadas neste edital, respeitando-se a ordem decrescente da nota final obtida pelos mesmos até o limite máximo de 10 (dez) vagas.
- f) No final do processo seletivo, serão divulgados somente os nomes dos candidatos selecionados, em ordem classificatória, além de uma segunda lista com os excedentes do processo também em ordem classificatória.

- g) No caso de empate, serão considerados, para fins de desempate, os critérios de avaliação, na seguinte ordem:
- 1) maior nota no projeto de pesquisa;
 - 2) idade do(a) candidato(a) dando-se preferência ao de idade mais elevada;
- h) Caso um ou mais candidatos classificados até o 10º (décimo) lugar não compareçam na data e horário marcados para efetuar a matrícula, estarão disponibilizando automaticamente suas vagas para os demais candidatos aprovados e não selecionados que os sucederem, respeitando-se a ordem de classificação. Este processo poderá se repetir quantas vezes se fizerem necessárias até o preenchimento das 10 (dez) vagas.
- i) Caso seja aprovado um número de candidatos menor que o número de vagas oferecidas, todos eles serão convocados para efetuar a matrícula, cabendo ao SOTEPP a decisão de lançamento de um novo procedimento para o preenchimento das vagas que eventualmente não forem preenchidas.

VII. RECURSOS

A partir da publicação dos resultados de cada uma das etapas eliminatórias será aberto prazo de dois dias úteis para interposição dos recursos. Quando necessários os recursos deverão ser protocolados, presencialmente, no Departamento de Assuntos Acadêmicos (DAA), localizado no Mini Shopping do Centro Universitário Tiradentes, Campus Amélia Maria Uchôa, situado na Av. Comendador Gustavo Paiva, 5017 - Cruz das Almas, Maceió - AL, 57038-000, de segunda a sexta-feira das 13h às 16h e das 17h às 21h30, e aos sábados das 8h às 12h.

Os resultados dos recursos serão divulgados em até 24 horas antes do início da próxima etapa do processo seletivo.

VIII. BOLSAS E INVESTIMENTOS

- a. Quando disponíveis, serão oferecidas bolsas de estudo de agências de fomento (CNPq, Capes, FAPEAL e/ou de instituições privadas) aos alunos que atenderem às exigências dos órgãos de fomento e às normas do Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Sociedade, Tecnologias e Políticas Públicas. A concessão de bolsas aos alunos matriculados obedecerá à classificação efetuada pela Comissão de Seleção de Bolsas (CSB), mediante processo seletivo específico com regras preestabelecidas em edital.
- b. Para essa turma de 2019, a Mantenedora do Centro Universitário Tiradentes concederá 2 (duas) isenções no valor total das parcelas para alunos sem vínculo empregatício que assumirem o compromisso formal de se dedicar em tempo integral às atividades do Doutorado em Sociedade, Tecnologias e Políticas Públicas, o que significa uma carga horária média presencial de 40 (quarenta) horas semanais. A implantação das bolsas obedecerá a ordem de classificação do processo seletivo e seus requisitos previstos no Programa de Bolsas Unit (PROCAPS/Unit).
- c. Para os alunos não beneficiados com isenções, descontos ou bolsas, o curso terá um investimento de R\$88.800,00 (oitenta e oito mil e oitocentos reais), divididos da seguinte forma:
- i. 1º ano de curso: 12 parcelas de R\$1.850,00 (hum mil, oitocentos e cinquenta reais);
 - ii. 2º ano de curso: 12 parcelas de R\$1.850,00 (hum mil, oitocentos e cinquenta reais);
 - iii. 3º ano de curso: 12 parcelas de R\$1.850,00 (hum mil, oitocentos e cinquenta reais);
 - iv. 4º ano de curso: 12 parcelas de R\$1.850,00 (hum mil, oitocentos e cinquenta reais).
- d. Ao(à) aluno(a) que não apresentar a tese até o 48º (quadragésimo oitavo) mês do curso do Doutorado em Sociedade, Tecnologias e Políticas Públicas, o Centro Universitário Tiradentes reserva-se o direito de cobrar parcelas mensais adicionais, de igual valor, até o mês de apresentação final da dissertação em razão dos trabalhos de orientação, observando-se o prazo máximo para a

conclusão do curso, inclusive com as prorrogações de acordo com o regulamento do Programa de Pós-Graduação em Sociedade, Tecnologias e Políticas Públicas da UNIT/AL.

e. As mensalidades poderão sofrer reajuste anual, cujo índice será estabelecido no Contrato de Prestação de Serviços Educacionais a ser firmado com o aluno.

f. Os alunos egressos de cursos da Graduação presencial do Grupo Tiradentes receberão um desconto de 20% no valor das mensalidades.

g. Os docentes de outras unidades do Grupo Tiradentes, eventualmente aprovados no Programa, deverão conciliar suas atividades acadêmicas com anuência do dirigente máximo de sua IES.

IX. MATRÍCULA

1. A matrícula dos candidatos aprovados e selecionados para o curso de [Doutorado em Sociedade, Tecnologias e Políticas Públicas ocorrerá entre os dias 25 de fevereiro e 1º de março de 2019, das 8h às 21h.

2. A matrícula dos candidatos reclassificados para o curso de Doutorado em Sociedade, Tecnologias e Políticas Públicas ocorrerá no dia 11 de março de 2019, das 8h às 21h.

3. No ato da matrícula será exigida a apresentação dos originais dos documentos para conferência das cópias quando não autenticadas. As matrículas serão realizadas no Departamento de Assuntos Acadêmicos (DAA), localizado no Mini Shopping do Centro Universitário Tiradentes, Campus Amélia Maria Uchôa, situado na Av. Comendador Gustavo Paiva, 5017 - Cruz das Almas, Maceió - AL, 57038-000.

4. A matrícula do(a) candidato(a) aprovado só será confirmada com o pagamento da primeira mensalidade.

X. CRONOGRAMA

DATAS E PRAZOS	
Divulgação do Edital	28 de novembro de 2018
Período de Inscrições	23 de novembro de 2018 até 21 de janeiro de 2019
Divulgação da Homologação das Inscrições	23 de janeiro de 2019
ETAPA 1 AVALIAÇÃO DOS PRÉ-PROJETOS	
Avaliação do Pré-Projeto de Pesquisa	Entre 24 e 30 de janeiro de 2019
Divulgação do Resultado da Avaliação dos Pré-Projetos	31 de janeiro de 2019
ETAPA 2 AVALIAÇÃO DO MEMORIAL DESCRITIVO	
Avaliação do Memorial Descritivo	Entre 01 e 06 de fevereiro de 2019
Divulgação do resultado da análise do memorial descritivo	07 de fevereiro de 2019
ETAPA 3 PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA	
Prova de interpretação e compreensão de texto em língua estrangeira	01 de fevereiro de 2019 09h às 11h (local a ser confirmado)
Divulgação do Resultado das Provas de interpretação e compreensão de texto em língua estrangeira	07 de fevereiro de 2019
ETAPA 4 AVALIAÇÃO CURRICULAR	
Avaliação Curricular	Entre 01 e 06 de fevereiro de 2019
Resultado da Avaliação Curricular	07 de fevereiro de 2019
ETAPA 5 ENTREVISTAS COM OS CANDIDATOS	
Entrevistas	11 e 12 de fevereiro de 2019 08h às 18h (local a ser confirmado)
Divulgação do Resultado das Entrevistas	A partir de 18 de fevereiro de 2019
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL	A partir de 20 de fevereiro de 2019
MATRÍCULAS	
Período de Matrícula (alunos classificados)	25 de fevereiro à 1º de março de 2018
Chamada de Excedentes	11 de março de 2019
Período de Matrícula (alunos reclassificados)	12 e 13 de março de 2019
Início do Semestre Letivo	18 de março de 2019

Obs: As aulas teóricas ocorrerão nas segundas e terças-feiras (manhã e tarde), conforme alocação de disciplinas realizada pela Coordenação do Programa. Aulas práticas e/ou atividades de campo poderão ocorrer de segunda a sábado, conforme agendamento dos orientadores.

XI. DISPOSIÇÕES FINAIS

- a) A não apresentação dos documentos exigidos na forma prescrita neste edital implicará a eliminação do candidato;
- b) A matrícula do candidato egresso do Grupo Tiradentes e selecionado no Doutorado estará condicionada à adimplência das obrigações anteriormente assumidas com a instituição e sua mantenedora;
- c) Os casos omissos no presente edital serão resolvidos pela Coordenação de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão, ouvindo o Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Sociedade, Tecnologias e Políticas Públicas.

XII. CORRESPONDÊNCIA E INFORMAÇÕES

Outras informações sobre o Curso de Doutorado em Sociedade, Tecnologias e Políticas Públicas poderão ser obtidas por meio do contato direto com a coordenação ou no portal do curso.

CONTATO:

Verônica Marques

Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Sociedade, Tecnologias e Políticas Públicas

Sala 02, Bloco A do Centro Universitário Tiradentes, Campus Amélia Maria Uchôa, situado na Av. Comendador Gustavo Paiva, 5017 - Cruz das Almas, Maceió - AL, 57038-000.

Tel. (82) 3311-3113 - Fax. (82) 3311-3111

E-mail: sotepp@al.unit.br

Portal: <https://sotepp.unit.br/>

Maceió, AL, 28 de novembro de 2018.

Dario Arcanjo de Santana

Reitor do Centro Universitário Tiradentes – UNIT/AL

Daniela do Carmo Kabengele

Coordenadora de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão do Centro Universitário Tiradentes –
UNIT/AL

Verônica Teixeira Marques

Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Sociedade, Tecnologias e Políticas Públicas –
UNIT/AL

**ANEXO I
FICHA DE INSCRIÇÃO
1- Dados Pessoais**

Nome:					
Data de Nascimento:		Naturalidade:		Nacionalidade:	
Filiação Pai: Mãe:					
Sexo: () M () F	Estado Civil:	CPF:	Identidade:	Órgão expedidor:	Data da expedição:
Passaporte (em caso de estrangeiro):					
Endereço(rua/Av, nº, ap, Bloco, etc):				Bairro:	
CEP:		Cidade:		UF:	País
E-mail:			Telefone Fixo:		Telefone Celular:

**2- Formação Profissional
GRADUAÇÃO**

Universidade:	
Curso:	
Início:	Término:

PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU

Universidade:	
Curso:	
Início:	Término:

3- Vínculo Empregatício

- () Sem vínculo empregatício
() Com vínculo empregatício (indique qual o seu vínculo empregatício)_____

Obs.: Caso tenha vínculo empregatício, anexar comprovante.

4- Linha de Pesquisa de maior interesse

- () Tecnologia, Ambiente e Saúde
() Sociedade, Território e Políticas Públicas

Declaro que li na íntegra o Edital ___/___, de Seleção para a Turma _____ do Doutorado em Sociedade, Tecnologia e Políticas Públicas do UNIT, e estou ciente de todas as condições e documentos necessários para efetivar a inscrição.

5 – Opção da prova de línguas

- () Inglês () Espanhol () outra: _____
() comprovante de aprovação em exame de proficiência de língua estrangeira emitido por instituição credenciada nos últimos 5 (cinco) anos.

6 – Indicação de Provável Orientador (a):

ORIENTADORES E LINHAS DE PESQUISA com disponibilidade de vagas – Doutorado (D)
Currículos dos Docentes (<http://sotepp.unit.br/>)

Linha: Tecnologia, Ambiente e Saúde

Prof. Dr. Ajibola Isau Badiru
Profa. Dra. Ana Lídia Soares Cota
Profa. Dra. Cristiane da Costa Cunha Oliveira
Prof. Dr. Diego Freitas Rodrigues
Profa. Dra. Janaína Accordi Junkes
Prof. Dr. Pedro Simonard
Prof. Dr. Ronaldo Gomes Alvim
Prof. Dr. Valter Silva

Linha: Sociedade, Território e Políticas Públicas

Profa. Dra. Daniela do Carmo Kabengele
Profa. Dra. Gabriela Maia Rebouças
Profa. Dra. Jesana Batista Pereira
Profa. Dra. Lorena Madruga Monteiro
Profa. Dra. Verônica Teixeira Marques
Profa. Dra. Vivianny Kelly Galvão
Prof. Dr. Walcler de Lima Mendes Jr.

Opção 1: _____

Opção 2: _____

Declaro estar ciente dos critérios de seleção divulgados no Edital de Seleção 01/2019 do Curso de Doutorado do Programa de Pós Graduação em Sociedade, Tecnologias e Políticas Públicas, do Centro Universitário Tiradentes, e de que não há garantia de oferta de bolsa de estudo pelo Programa.

Data _____ Local _____ Assinatura _____

Endereço para correspondência: _____

CEP _____ TEL() _____ FAX () _____

E-mail (em letra de forma ou digitado):

ANEXO II

ACEITE DE ORIENTAÇÃO

Eu, professor(a) Dr(a). _____, declaro para os devidos fins que após contatos com o(a) candidato(a) ao Doutorado em Sociedade, Tecnologias e Políticas Públicas do Centro Universitário Tiradentes - UNIT/AL _____, tenho interesse no seu tema de pesquisa, conforme o pré-projeto de pesquisa intitulado _____

O(a) candidato(a) foi informado(a) que uma vez aprovado(a) em todas as etapas do processo seletivo, conforme requisitos do edital de seleção e que, caso haja mais de um(a) candidato (a) aprovado(a) sobre minha orientação, o Colegiado do Programa poderá designar outro docente para orientação, assim como linha de pesquisa e tema do projeto.

Eu, _____, candidato(a) a uma vaga da Turma 2019 do Doutorado em Sociedade, Tecnologias e Políticas Públicas, afirmo ter ciência de que poderei ser orientado(a) por professor(a) diferente do indicado(a) nesse documento, em virtude do quantitativo de vagas designadas a cada docente, o que também pode implicar na necessidade de adequação do projeto de pesquisa da dissertação à linha de pesquisa do(a) orientador(a) designado pelo Colegiado de Curso e Comissão de Seleção.

Prof(a). Dr(a).

Candidato(a)

Maceió, ____ de _____ de _____.

ANEXO III
CHECK LIST PARA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO DO DOUTORADO – SOTEPP
NOME DO(A) ALUNO(A)

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO NO CURSO DE DOUTORADO	Descrição	Check (aluno)	Check (DAA)
Ficha de inscrição preenchida	ANEXO I do edital		
Carta de Aceite preenchida	ANEXO II do edital		
Recibo de pagamento da taxa de inscrição.			
Diploma de graduação (cópia legível, frente e verso e autenticada) ou declaração comprovando que a conclusão do curso ocorrerá até o prazo final da matrícula.			
Histórico escolar da graduação, com média geral ponderada			
Diploma de Mestrado (cópia legível, frente e verso e autenticada) ou declaração comprovando que a conclusão do curso ocorrerá até o prazo final da matrícula.			
Histórico escolar do Mestrado, com média geral ponderada			
Currículo acadêmico segundo formato Lattes (http://lattes.cnpq.br), em 1 via			
Barema Preenchido pelo(a) Candidato(o) com pontuação	ANEXO IV do edital		
Documentos comprobatórios (cópias de diplomas, certificados e publicações) do Currículo acadêmico, segundo formato Lattes, em 1 via;			
Carteira de identidade (cópia legível e autenticada);			
CPF (cópia legível);			
Pré-Projeto de Tese - 3 cópias			
Memorial Descritivo - 3 cópias			
CD com Pré-projeto de Tese e com Memorial Descritivo em PDF			

DECLARAÇÃO

Eu, _____, portador do CPF nº _____, inscrito no processo seletivo objeto do Edital 01/2018 para a seleção de candidatos ao Doutorado em Sociedade, Tecnologia e Políticas Públicas para o primeiro período letivo de 2019, declaro para fins de prova junto ao Centro Universitário Tiradentes /AL, e somente para efeito da prova de Avaliação do currículo, que os comprovantes entregues são cópias autênticas dos originais. Declaro que estou ciente de que na hipótese de prestar falsas informações, estarei incorrendo em falta e sujeito a penalidades previstas por lei.

Maceió, _____ de _____ de 20_____

Assinatura: _____

Nome: _____

ANEXO IV

BAREMA - PONTUAÇÃO CURRICULAR

(ANOS – 2018, 2017, 2016, 2015 e 2014)

Programa de Pós-graduação em Sociedade, Tecnologias e Políticas Públicas

Turma 2019

CANDIDATO:
LINHA DE PESQUISA PRETENDIDA:
PONTUAÇÃO OBTIDA (TOTAL FINAL):

Formação profissional na área de sua formação*		
Tipo de participação	Pontuação máxima	Pontuação obtida
Curso de Especialização <i>Lato Sensu</i> (10 por curso)	20	
Curso de curta duração de até 40 horas (2 por curso)	30	
Curso de curta duração com mais de 40 horas (3 por curso)	30	
Bolsista de Mestrado, Iniciação (Científica, Tecnológica e Industrial, Difusão do Conhecimento, Extensão, Apoio Técnico, Desenvolvimento Tecnológico ou outras devidamente comprovadas) e/ou Monitoria (5 ptos /semestre)	20	
SUBTOTAL 1 (S1)	100	

***Considerar toda a vida acadêmica**

Experiência Profissional na área de sua formação		
Tipo de participação	Pontuação máxima	Pontuação obtida
Docência em nível de graduação (3 por semestre)	30	
Docência em nível de pós-graduação <i>Lato Sensu</i> (5 por semestre)	30	
Ensino médio (2 por semestre)	20	
Experiência Profissional excetuando a docência (1 por semestre)	20	
SUBTOTAL 2 (S2)	100	

Indicadores de Produção Científica e Tecnológica *		
Tipo de participação	Pontuação máxima	Pontuação obtida
Artigos publicados em periódicos científicos com qualis A1 na INTER (30 ptos por artigo)	150	
Artigos publicados em periódicos científicos com qualis A2 na INTER (20 ptos por artigo)	100	
Artigos publicados em periódicos científicos com qualis B1 na INTER (15 ptos por artigo)	75	
Artigos publicados em periódicos científicos com qualis B2 na INTER (10 ptos por artigo)	60	
Artigos publicados em periódicos científicos com qualis B3 na INTER (08 ptos por artigo)	48	
Artigos publicados em periódicos científicos com qualis B4 na INTER (04 ptos por artigo)	32	
Artigos publicados em periódicos científicos com qualis B5 na INTER (02 ptos por artigo)	10	
Livro autoral publicado em editora comercial (50 ptos por livro)	100	
Livro autoral publicado em editora universitária (50 ptos por livro)	100	
Capítulos em livros publicados em editora comercial (15 p/ capítulo)	60	
Capítulos em livros publicados em editora universitária (15 por capítulo)	60	
Comprovação de publicação da dissertação de mestrado sob a forma de artigo, livro ou capítulo de livro	50	
SUBTOTAL 3 (S3)	150	

* Caso a revista não tenha qualis na Interdisciplinar, mas tenha em outra área indicar (<http://qualis.capes.gov.br/webqualis>)

() Qualis Interdisciplinar () Outro Qualis: _____

Participação em Reuniões Científicas		
Tipo de participação	Pontuação máxima	Pontuação obtida
Trabalhos completos publicados em anais de em reuniões científicas nacionais e internacionais. (2,0 por trabalho)	10	
Trabalhos completos publicados em anais de em reuniões científicas regionais e locais. (1,0 por trabalho)	05	
Resumos publicados em reuniões científicas nacionais e internacionais. (1,0 por trabalho)	10	
Resumos publicados em reuniões científicas regionais e locais. (0,5 por trabalho)	05	
Coordenação de eventos científicos nacionais e internacionais (2,0 por coordenação)	10	
Coordenação de eventos científicos regionais e locais (1,0 por coordenação)	05	
Membro de comissão organizadora ou comissão científica de eventos científicos (0,5 por comissão)	2,5	
Trabalho premiado em evento científico (2,5 por trabalho)	2,5	
SUBTOTAL 4 (S4)	50	

Outros		
Tipo de participação	Pontuação máxima	Pontuação obtida
Participação em projeto de pesquisa financiado, como membro da equipe executora (5 por semestre)	30	
Orientação de Iniciação (Científica, Tecnológica e Industrial, Difusão do Conhecimento, Extensão, Apoio Técnico, Desenvolvimento Tecnológico ou outras devidamente comprovadas) (5 por orientação)	30	
Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação – TCC (1 por orientação)	15	
Orientação de Monografia de Especialização <i>Lato Sensu</i> (5 por orientação)	15	
SUBTOTAL 5 (S5)	100	

CÁLCULO DA MÉDIA PONDERADA

	SUBTOTAL	PESO	TOTAL
S1 - Formação profissional na área de sua formação		1,5	
S2 - Docência na área de sua formação		1,5	
S3 - Indicadores de Produção Científica, Tecnológica e Artística		3,5	
S4 - Participação em Reuniões Científicas		1,5	
S5 – Outros		2	
		TOTAL	
		TOTAL FINAL (dividir por 100)	